LEI N° 6.715 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA DE DOUTOR MAGNO JOSÉ SPADARI UMA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Doutor Magno José Spadari uma Unidade de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0702/09
Proc. 1210/09

Rio Grande, 09 de junho de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Denomina de Doutor Magno José Spadari uma Unidade de Saúde da Rede Pública Municipal.

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE DOUTOR MAGNO JOSÉ SPADARI UMA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica denominada de Doutor Magno José Spadari uma Unidade de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 57 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1210 /2009

EM 01/06/2009

/2004	ATA
APROVADO EM / /2004	
REJEITADO EM / /2004	
ARQUIVO	
	EXPEDIENTE

"Denomina de Doutor Magno José Spadari uma unidade de saúde da rede pública municipal"

Art.1º- Fica denominada Doutor Magno José Spadari uma unidade de saúde da rede pública municipal.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 1º de junho de 2009.

Vereadora Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

TERÇA, 3 DE MARÇO DE 2009 R$ 1,50

AGORA

O JORNAL DO SUL ■ www.jornalagora.com.br

■ POLÍCIA
Estado abre concurso público para escrivães na Polícia Civil
Página 7

■ VOLTA ÀS AULAS
Escolas começam a trabalhar novas regras ortográficas
Página 3

■ ESPORTE
Último dia de inscrições para a Travessia a Nado SJN-RG
Página 8

■ GERAL



Dificuldades no resgate do pesqueiro

Dois guindastes foram utilizados na operação que visava resgate do barco Dom Isaac IV, que afundou na área do cais do Porto Velho na madrugada de sábado.
Página 5

PROMOÇÃO

Distribuindo Ingressos Agora

Nesta quarta, no Jornal Agora, o concurso 1053 da Mega-Sena

Porto recebe peças gigantes para usina de Candiota



Começou ontem, no cais do Porto Novo, o desembarque de peças de grande porte e de dois guindastes destinados à Usina Termelétrica Presidente Médici localizada no município de Candiota. Página 5

CENTRO CLÍNICO

CONSTERNADOS PELA PERDA DO AMIGO, COLEGA, EMINENTE CIRURGIÃO E PROFESSOR

Dr. Magno José Spadari

Abraçamos seus familiares e amigos.

Colegas do Centro Clínico

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO

A família de

CLÉO GILBERTO GERALDO LAGES

participa com pesar seu falecimento, ocorrido no dia 02/03/09, e convida para os tradicionais atos fúnebres a serem realizados hoje, dia 03/03, às 10h30min, no Cemitério Católico local.

■ PAÍS
Senadores querem explicação de diretor que omitiu mansão
Página 18

Segunda-Feira, 02 de Março de 2009

10ª Sessão Ordinária

ATA N.º 8302

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no prédio da Câmara Municipal realizou-se a Décima Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura. Sendo quinze horas, havendo quorum regimental, o Senhor Presidente Vereador Delamar Correa Mirapalheta, abriu os trabalhos e autorizou o Senhor Secretário Vereador Thiago Pires Gonçalves a proceder à leitura do número da última Ata, sob o n.º 8301, a qual colocada em votação foi aprovada sem observações. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que procedesse a leitura dos EXPEDIENTES, que constou dos seguintes: Mens. E PL Executivo: 281/09 – RE – MENS/044/09, 282/09 – PLE 006/09 – MENS/048/09 e 287/09 – RE – MENS/042/09. Correspondência Recebida: 270/09, 278/09, 279/09, 280/09, 289/09 e 87.183/09, a qual o Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhado imediatamente para a Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Requerimentos e Indicações: 269/09 – Req.76/09, 275/09 – Ind.90/09, 276/09 – Ind.91/09, 283/09 – Req.77/09, 284/09 – Req.78/09, 285/09 – Req.79/09 e 286/09 – Req.80/09. Outras Proposições Legislativas: 271/09 – PLV 17/09, 272/09 – PLV 18/09, 273/09 – PLV 19/09, 274/09 – PLV 20/09, 277/09 – PLV 21/09, 1466/08 – PRES.05/2008. Em Questão de Ordem, o Vereador Alexandre Lindenmeyer com grande pesar solicitou ao Senhor Presidente para que fosse realizado um minuto de silêncio pelo passamento do Dr. Magno Spadari. Não havendo mais expedientes sobre a Mesa, o Senhor Presidente anunciou à HORA DA DOUTRINA. Inicialmente, assomou a tribuna o Vereador Alexandre Lindenmeyer, o qual emocionado fez um breve comentário sobre a pessoa do Dr. Magno Spadari, médico exemplar que lutava para que todos os cidadãos fossem indistintamente respeitados. Logo após, discorreu sobre uma matéria publicada na última Revista Veja, página cinqüenta e cinco, intitulada "A grande farra nos municípios". O Ilustre Vereador destacou a importância do Parlamento trabalhar, no que tange o Plano de Cargos e Salários dos Servidores, bem como da demanda para Concurso Público para cargos permanentes. O Orador enfatizou que este Parlamento deve dar igualdade e oportunidade para todos, através de Concurso Público para cargos permanentes e processo de seleção para estagiários. Concluiu solicitando a definição de prazos para execução da seleção de estagiários e concurso público na Casa. Prosseguindo, assomou a tribuna o Vereador Wilson Batista Duarte Silva, o qual comentou o processo que disciplina a utilização do capacete em estabelecimentos públicos e privados, destacando a necessidade de um debate mais amplo entre as partes envolvidas para que não sejam prejudicados os trabalhadores e beneficiados os assaltantes, tendo em vista a maioria das vezes cometerem os delitos com veículos roubados, fato que ocasionaria prejuízo aos proprietários que teriam que pagar multas. Em Aparte, o Vereador autor Thiago Pires Gonçalves, destacou que as multas não faziam parte do Código de Trânsito. Também informou que anteriormente a apresentação do projeto, havia conversado com a Presidente da Associação dos moto boys, mas concordava com o Orador na convocação das partes envolvidas para virem a Casa debater a questão.Em Aparte, o Vereador Cláudio Costa ressaltou a importância do debate entre as partes envolvidas para que seja elaborado uma legislação que venha a beneficiar os trabalhadores.Após, o Vereador Wilson Batista Duarte Silva, comentou a visita que realizou juntamente com o Vereador Renatinho a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, onde conversaram com o Dr. Francisco Simões Pires sobre várias questões referentes ao Município, entre elas: Estação de Tratamento do Parque Marinha e implantação da energia eólica, destacando a existência de um estudo onde constam as áreas de preservação, conservação e desenvolvimento. Dando continuidade, assomou a tribuna o Vereador Júlio Cezar Jorge Martins, o qual discorreu sobre a questão do vale transporte no município. O ilustre Vereador comentou que os estudantes procuraram informações para o atraso da confecção das carteiras estudantis na Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria Regional de Educação e infelizmente não obtiveram respostas, sendo assim na sexta feira procuraram o Ministério Público. O Orador comentou as declarações feitas pelo Secretário Enoc ao Jornal Diário Popular, onde o mesmo afirmou que as carteiras estariam sendo confeccionadas desde janeiro. O Vereador ressaltou que o lucro das empresas em relação ao atraso das mesmas é de aproximadamente sessenta mil reais por dia. Arguiu que infelizmente o problema é decorrente da falha do sistema municipal. O Ilustre Vereador sugeriu que as Carteiras Estudantis tivessem sua validade pelo menos até o início do ano letivo posterior, o que facilitaria os estudantes. Concluiu destacando a importância da realização de um debate em relação ao uniforme escolar, tendo em vista algumas escolas públicas estar exigindo o uso do mesmo. Logo a seguir, assomou a tribuna o Vereador Cláudio Costa, que também discorreu sobre a questão do transporte no município, o qual vem causando prejuízos anualmente aos estudantes, os quais necessitam de seus passes escolares para freqüentarem diariamente suas escolas. O Orador destacou a importância do Secretário Municipal de Transportes visitar a Casa para maiores explicações sobre o assunto. Em Aparte, o Vereador Renato Espíndola Albuquerque informou que o mesmo já estava se deslocando para o Parlamento. Prosseguindo, o Vereador Cláudio Costa comentou os transtornos causados pelas chuvas, os quais estão deixando a população em alerta. A seguir, assomou a tribuna o Vereador Renato Espíndola Albuquerque, o qual primeiramente com grande pesar, comentou o falecimento do

Dr. Magno Spadari, grande cirurgião. Prosseguindo, colocou que sobre o comentário do Vereador que o antecedeu em relação aos alagamentos que vem ocorrendo em dias chuvosos no município. O Ilustre Orador arguiu que os mesmos vêm ocorrendo devido o grande volume de água e não em decorrência de mau funcionamento de drenagens. O Ilustre Vereador destacou que ao longo dos anos o sistema de drenagem vem sendo realizado. Destacou também o funcionamento das bombas, bem como dos Canaletes, escoadores fantásticos do sistema pluvial. O Orador colocou que no Cassino está sendo realizada a pavimentação do anel viário, o qual beneficiará os moradores. Após, registrou e leu a Certidão 1146/09 do Tribunal de Contas, referente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino(MDE), a qual destacou o cumprimento da Legislação Vigente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Sendo dezesseis horas o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA e comunicou que irá suspender a sessão por trinta minutos para receber em seu Gabinete juntamente com os Senhores Vereadores, o Secretário Municipal de Transporte e Transito – Senhor Enoc Guimarães, para uma reunião com os estudantes do DCE, às dezesseis horas e um minuto. Reaberta a sessão às dezessete horas e doze minutos, o Senhor Presidente esclareceu que a mesma esteve suspensa para uma reunião com o Diretório Central de Estudantes, o Secretário Enoc Guimarães e os Senhores Vereadores. Após, foi feita a leitura do primeiro processo em deliberação protocolado sob o número 1466/09. Colocado em deliberação, em Questão de Ordem, o Vereador Julio Cezar Jorge Martins arguiu que o mesmo não seria objeto de deliberação, fazendo a Presidência à votação nominal. Com sete votos contrários dos Vereadores: Giovani Moralles, Thiago Gonçalves, Renato Albuquerque, Alexandre Lindenmeyer, Julio Cezar Jorge Martins, José Antonio da Silva e Wilson Batista Duarte Silva, o processo foi rejeitado e o Senhor Presidente determinou o arquivamento do mesmo. Dando continuidade, foram lidos os seguintes processos em deliberação: 271/09, 272/09, 273/09, 274/09, 277/09 e 282/09, os quais não havendo objeção dos Senhores Vereadores, foram encaminhados as Comissões Técnicas da Casa. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou que os processos: 141/09, 155/09 e 243/09 foram considerados inconstitucionais, sendo arquivados e tendo um prazo de dez dias para recurso. Logo após, foram lidos e aprovada a Revisão Final dos processos: 182/09, 170/09, 185/09 e 130/09, os quais foram encaminhados aos tramites legais. A seguir foi lido o Processo 2099/08. Colocado em discussão, assomou a tribuna o Vereador Julio Cezar Jorge Martins, o qual colocou ser contrário ao processo, pois no seu ponto de vista, o museu tem que contar a história da Câmara, por tratar-se de preservação de patrimônio histórico. Logo após, assomou a tribuna o Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual ratificou as colocações feitas pelo Vereador que o antecedeu e sugeriu que, se houver lugar, fosse criado um espaço na Casa para a referida homenagem, a exemplo da Galeria das Vereadoras, que foi criada pelo mesmo quando era Presidente da Casa. Na sequência, em Declaração de Liderança do Partido dos Trabalhadores (PT), assomou a tribuna o Vereador Alexandre Lindenmeyer, o qual criticou e discorreu sobre a retirada das assinaturas dos Vereadores: Luciane Compiani Branco, Renato Albuquerque e Thiago Gonçalves, do processo 243/09, fazendo inferências ao Artigo 38 da Lei Orgânica Municipal. O Ilustre Orador concluiu arguindo que quem perdeu, com a atitude dos Colegas Vereadores foi a comunidade. Seguindo, em Declaração de Liderança do Partido Popular Socialista (PPS), assomou a tribuna o Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual fez um breve relato de sua agenda em Porto Alegre junto a CEEE e várias Secretarias Estaduais, para tratar de assuntos referentes ao município. Entre eles a extensão da rede elétrica da Ilha da Torotama, a conclusão das obras do ginásio da Escola Lemos Júnior, a estação de tratamento de esgoto do Parque Marinha e outras. Logo após, o Senhor Presidente fez um esclarecimento a respeito do processo 243/09 segundo a legislação vigente. Em Questão de Ordem, o Vereador Julio Cezar Jorge Martins arguiu erro no parecer da Comissão. Em Questão de Ordem, o vereador Alexandre Lindenmeyer solicitou que os Vereadores que retiraram suas assinatura do referido processo, manifestassem os motivos publicamente. Prosseguindo, em Declaração de Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), assomou a tribuna o Vereador Renato Albuquerque,o qual teceu criticas as colocações feitas pelo Vereador Alexandre Lindenmeyer e esclareceu a retirada das assinaturas dos vereadores ao processo 243/09, destacando a importância de que os empresários do transporte coletivo do município, sejam convidados a vir a Casa debater o assunto em questão. Sendo dezoito horas, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, nós por determinação, digitamos a presente Ata, que depois de registrada no programa, lido o número e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

AGORA
O JORNAL DO SUL

Terça
máx.: 21 °C
mín.: 18 °C

Rio Grande, 25 de Maio de 2009, Segunda-Feira.

Busca

classificados
garanta o
seu negócio

Capa
Geral
Acontece
São José do Norte
Polícia
Esportes
País
Mundo
Opinião
Artigo
Editorial
Carta do Leitor
Rápidas
Colunistas
Classificados
Charges
Institucional
A Empresa
Política de Privacidade
Contato

PEDRO A. VALÉRIO

Galho de Urtiga

Magno Spadari

Faleceu esta semana o amigo Magno Spadari, médico, cirurgião e professor emérito da nossa Furg. Homem que dedicou sua existência a lutar pela vida e pelo bem-estar do próximo. Nunca discriminou pobres e ricos, pretos de brancos ou de amarelos, tratando todos com respeito e dignidade fraterna. E disseminou isso, orientando seus alunos ao mesmo tipo de comportamento em relação ao próximo.
Minha filha Angela, ex-aluna de Magno e hoje exercendo sua profissão no estado do Mato Grosso, também demonstrou muito pesar pelo passamento do saudoso mestre, um vocacionado como poucos para o exercício da medicina e que, sem dúvida alguma, vai fazer muita falta para a cidade do Rio Grande.

Site Papareia

O site Papareia publicou nota da lavra do amigo Luiz Eduardo Alt de Oliveira - "Dadinho", afirmando em tom de blague, que o Club Beneficente de Senhoras - entidade fundada em 1901 - era mandada por um homem. Não é verdade! A centenária entidade sempre foi composta por senhoras da sociedade rio-grandina e dirigida por elas, como bem estabelece os seus estatutos sociais, ainda impressos pelas oficinas gráficas da Livraria do Globo de Porto Alegre. Hoje, preside o Club Beneficente de Senhoras a sempre benemérita Alcidina Farinha Pontes, cujo nome dispensa maiores comentários e que ficou muito triste com o episódio. A nova diretoria, inclusive, adquiriu uma área contígua ao edifício sede, tombado pelo Patrimônio Histórico, pretendendo ampliá-lo muito em breve com recursos próprios. Tenho certeza de que dificilmente poderá servir de estacionamento de veículos, como sugeriu a nota veiculada pelo "Papareia", até porque, cabe à Prefeitura Municipal na qualidade de locatária do prédio zelar pela integridade do mesmo nos termos do contrato existente.
Mas conhecendo o alto espírito publico de "Dadinho" e seu histórico de "riograndinidade" (como dizia Gil), fico imaginando quem foi a "mente poluída" que plantou essa nota e com qual objetivo, abusando da boa-fé de Luiz Eduardo, signatário do "blog". Se descobrir quem foi, volto ao assunto...

Anhanguera

A Faculdade Anhanguera/Atlântico Sul – Rio Grande empossou como nova diretora executiva a professora **Maria Teresa Fernandes Corrêa**, antes coordenadora do curso de Direito da Instituição.
Maria Tereza é Graduada em Direito pela Furg, especialista e mestranda, também atuou como advogada na cidade do Rio Grande, além de ter lecionado na nossa universidade federal.
Atuando no corpo docente da Faculdade Anhanguera/Atlântico Sul desde julho de 2006, a nova diretora executiva coordenou o serviço jurídico gratuito da unidade, ampliando a atuação dos estudantes na defesa dos

Edição nº. 9336



Edições Anteriores

Dólar

	venda	compra
comercial	2,0250	2,0230
paralelo	2,1500	1,9100

Anúncios Google
Universidade de Medicina
Faça Curso Superior na UCB
Acesse e Saiba Mais sobre o Curso.
www.medicina.ucb.br

Destaques do governo

noticias.furg.br

Início
Notícias
Clipping
Links
Quem Somos

Voltar

02.03.2009

Morre o médico e professor Magno Spadari

Um dos profissionais mais respeitados da região em sua área de atuação, morreu na tarde desta segunda-feira, 02 de março, em Rio Grande, o médico e professor da FURG Magno José Spadari. Aos 58 anos, Spadari sofreu infarto do miocárdio enquanto trabalhava no Hospital Universitário – HU da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. A notícia chocou as comunidades médica e universitária, quando os novos estudantes de Medicina eram recepcionados para o ano letivo. O professor Magno seria o palestrante da quinta-feira, na Semana de Acolhida.

Graduado em Medicina pela Fundação Faculdade de Ciências Médicas em 1974, Magno Spadari veio para a FURG em 1979. Especializou-se em Cirurgia, Cirurgia Pediátrica e Educação. Mestre em Ciências da Saúde, professor de Bioética e de Medicina Legal, tornou-se uma referência na área de Cirurgia e nas demais em que lecionava. Atuava na FURG há 30 anos como docente e médico cirurgião, sendo também integrante do Comitê de Ética em Pesquisa na área de saúde. Professor adjunto da Faculdade de Medicina, na tarde desta segunda-feira Spadari preparava-se para realizar uma intervenção cirúrgica em um paciente do HU, quando passou mal. Levado para a UTI, não resistiu ao infarto e faleceu por volta das 15h.

O reitor da FURG, prof. dr. João Carlos Brahm Cousin, destacou a qualidade profissional do professor Magno Spadari e a contribuição que, como cidadão, médico e docente, ele vinha dando às comunidades de toda a região. O corpo de Magno Spadari será velado durante a noite (a partir das 19h) no auditório "Prof. Vicente Pias", da Área Acadêmica do Hospital Universitário. Na manhã de terça-feira, será encaminhado para sepultamento na terra natal do médico, a cidade gaúcha de Carlos Barbosa.

Conheça a Assessoria de Comunicação da Furg. Nossos telefones são 3233.6823 e 3233.6824 e contate-nos ainda pelos e-mails imprensa.furg@gmail.com e imprensa@furg.br.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLIC INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER 118/09 **PROCESSO**..... 1210 .....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ..03.. de ..Junho de 2009.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1210/09

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) Thiago.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 03 de junho de 2009

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 647/09

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 3 de junho de 2009

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 03 de junho de 2009

Relator(a)